

São Paulo, 14 de Julho 2020.

Aos

Senhores Cotistas do

MULTIGESTÃO RENDA COMERCIAL FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII

Ref.: Deliberações da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do MULTIGESTÃO RENDA COMERCIAL FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII, realizada em 14 de Julho 2020.

Prezado(a) cotista,

A **Rio Bravo Investimentos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 72.600.026/0001-81, com sede na cidade de São Paulo, Capital, na Rua Chedid Jafet, nº 222, Bloco B, 3º andar, Vila Olímpia (“Administradora”), na qualidade de instituição administradora do **MULTIGESTÃO RENDA COMERCIAL FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.456.810/0001-00 (“Fundo”), vem, pela presente, informar aos senhores cotistas acerca das deliberações discutidas em Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas, realizada no dia 14 de Julho 2020.

- (i) Foi APROVADO o **item (i)** da Ordem do Dia, pelo voto favorável de cotistas representando 68,11% (Sessenta e oito virgula onze por cento) do total das cotas emitidas pelo Fundo, aprovando assim a substituição da **RIO BRAVO INVESTIMENTOS - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**, pelo **BANCO DAYCOVAL S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 62.232.889/0001-90, com sede na Avenida Paulista, 1.793, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01311-200 (“Nova Administradora”), devidamente habilitada para a atividade de administração de fundos de investimento imobiliário, conforme Ato Declaratório CVM nº 17.552 de 05 de Dezembro de 2019, que será responsável pela administração do Fundo;
- (ii) Foi APROVADO o **item (ii)** da Ordem do Dia, pelo voto favorável de 68,11% (Sessenta e oito virgula onze por cento) dos cotistas presentes, aprovando assim a destituição da **RIO BRAVO INVESTIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.864.607/0001-08, com sede na cidade de São Paulo, Capital, na Rua Chedid Jafet, nº 222, Bloco B, 3º andar, Vila Olímpia, como Gestora do Fundo;
- (iii) Foi APROVADO o **item (iii)** da Ordem do Dia, pelo voto favorável de 68,11% (Sessenta e oito virgula onze por cento) dos cotistas presentes, aprovando assim a manutenção da **DAYCOVAL ASSET MANAGEMENT ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 72.027.832/0001-02 com sede na Avenida Paulista, 1.793,

Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01311-200 (“Nova Gestora”), como gestora exclusiva do Fundo

Em razão das deliberações tomadas acima, o Regulamento do Fundo será devidamente ajustado com a atualização dos dados da Nova Administradora e da gestora exclusiva. O referido novo regulamento será de inteira responsabilidade da Nova Administradora, inclusive perante os cotistas do Fundo e órgãos fiscalizadores e reguladores, destacando ainda que a Administradora está eximida de responsabilidade com relação ao conteúdo de tal novo regulamento.

Todos os quóruns necessários para as aprovações das matérias foram cumpridos, sendo que:

A matéria descrita no **item (i)** da Ordem do Dia dependia da aprovação da maioria de votos dos cotistas presentes e que representem, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das cotas emitidas, nos termos do Artigo 20, §1º, da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada.

As matérias descritas nos **itens (ii) e (iii)** da Ordem do Dia dependiam da aprovação da por maioria simples de votos dos cotistas presentes, nos termos do Artigo 20, caput, da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada.

Sendo o que nos cabia para o momento, ficamos à disposição dos Senhores para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 14 de Julho 2020.

Rio Bravo Investimentos – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.,
Instituição Administradora do
MULTIGESTÃO RENDA COMERCIAL FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII